



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 008/2022 de 12 de janeiro de 2022** – Constitui comissão técnica para execução e avaliação do processo seletivo simplificado para provimentos de cargos temporários pertencentes ao quadro de servidores públicos de Correntina-Ba e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 032/2022 de 12 de Janeiro de 2022** – Demite servidora temporária da Secretaria Municipal de Educação em razão do término da licença maternidade.
- **Decreto Nº 033/2022 de 12 de Janeiro de 2022** – Demite servidora temporária em razão do término do contrato de trabalho.
- **Decreto Nº 034/2022 de 12 de Janeiro de 2022** – Nomeia coordenadora do PSF de Arrojelândia da Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº008/2022.
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui Comissão Técnica para execução e avaliação do processo Seletivo Simplificado para provimentos de cargos Temporários pertencentes ao quadro de Servidores Públicos de Correntina-BA e dá outras providencias.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a necessidade de recrutamento de pessoas para atuarem neste Município; **CONSIDERANDO** que, para a contratação de pessoal por excepcionalidade e por tempo determinado faz-se necessária à composição de um processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Técnica responsável para execução e avaliação de Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular, para provimentos de cargos temporários pertencentes ao quadro de Servidores Públicos de Correntina-BA, composta pelos seguintes membros:

1. **GLEIDMAR CORREIADA SILVA**– Presidente
CPF:969.578.675-87
2. **EDNEIA MOREIRA NASCIMENTO** – Vice-Presidente
CPF:549.298.065-34
3. **CLARICE SANTOS DA SILVA** - Secretária
CPF: 571.650.765-49
4. **ROBSON MAGALHÃES ROCHA** – Membro
CPF: 896.841.845-49
5. **MÁRCIO MAGALHÃESROCHA** – Membro
CPF: 555.606.795-34

II – A Comissão ora constituída desenvolverá a documentação necessária e pertinente ao Processo Seletivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 032/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

*Demite Servidora Temporária da
Secretaria Municipal de Educação
em razão do término da Licença
Maternidade.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o término da Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 17 de janeiro de 2022, a Servidora Temporária **RITA BARROS DE ARAÚJO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, em razão do término da Licença Maternidade, que amparava o seu contrato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 033/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

*Demite Servidora Temporária em
razão do término do contrato de
trabalho.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º DEDITIR, a partir de 21 de janeiro de 2022, a Servidora Temporária **ELIOMAR LEITE DE ALENCAR – Matrícula 10789**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, em razão do Término do Contrato, que amparava o seu contrato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 034/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

*Nomeia Coordenadora do PSF de
Arrojelandia da Secretaria Municipal de
Saúde.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conforme art. 70 da Lei Orgânica do Município, com sabedoria que os cargo em Comissão e Funções de Confiança são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 1653572310 SSP/BA, CPF nº 861.972.985-38, no Cargo de Coordenadora do PSF de Arrojelandia da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-10, da tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br